



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

DECRETO Nº. 3.229/2.017 - DE 29 DE MAIO DE 2.017 -

(Que contrata temporariamente um Farmacêutico para a Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

CONSIDERANDO o atestado de Licença Maternidade da Farmacêutica deste Município;

CONSIDERANDO por fim que a Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista, não pode ficar sem um Farmacêutico responsável até a volta da titular do cargo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica contratada por prazo determinado de 01 de Junho de 2.017 a 11 de Setembro de 2.017, a Sr^a. SILMARA APARECIDA CARBONO, RG. 16.208.047/SSP-SP, CPF 050.899.198-60, CTPS 82190 – 00285-SP, CRF/SP nº 38972, pelo regime jurídico administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, para exercer o Emprego Público de Farmacêutica, com vencimentos fixados no **Padrão T** da Lei Municipal nº 962/02 de 10/04/2002 e alterações posteriores, no valor mensal de R\$ 2.493,71 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - A presente contratação tem caráter emergencial e temporário, revestida de excepcional interesse público, devendo o contrato ser rescindido assim que a Titular do Cargo retornar em serviço.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Maio de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria